

Suplemento

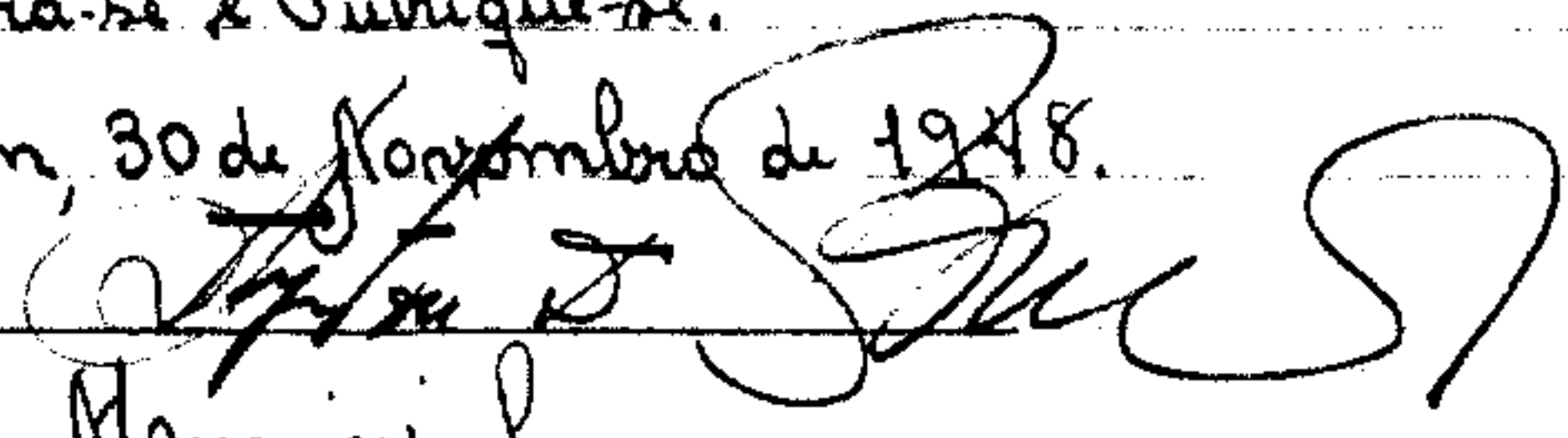
Lei Nº 33

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É considerado obrigatório o uso, pelos Vereadores, pelo Prefeito e pelos funcionários da Prefeitura, da carteira de identidade, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Itapemirim, 30 de Novembro de 1948.



Prefeito Municipal

Lei Nº 34

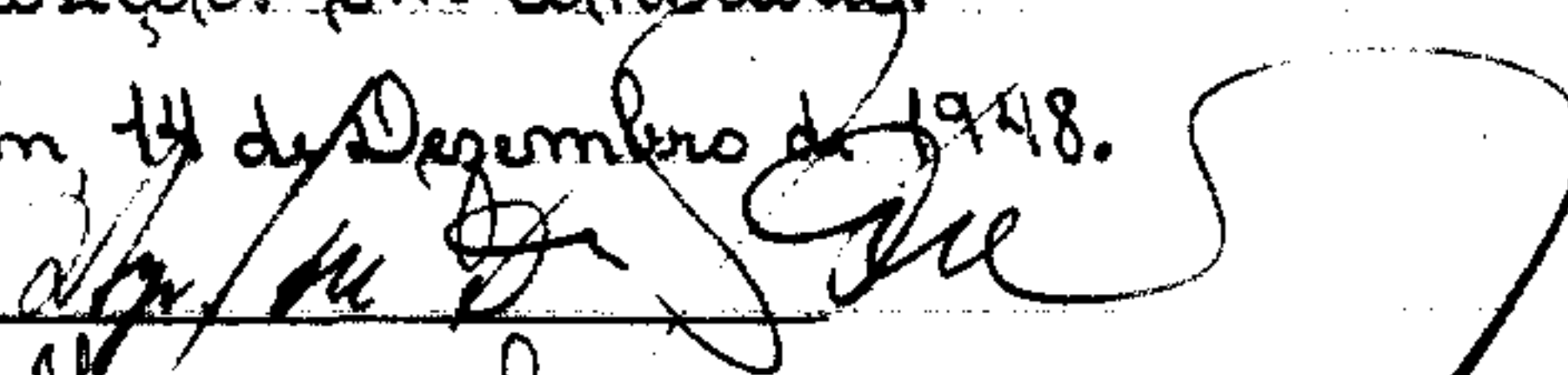
O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica elevado para cr\$ 25,00 o salário-família por dependente de cada servidor municipal.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor a 1º de Janeiro de 1949.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapemirim, 14 de Dezembro de 1948.



Prefeito Municipal

Lei Nº 35

Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Itapemirim para o exercício de 1949.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Receita geral do Município de Itapemirim, para o exercício de 1949, é orçada em cr\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil cruzeiros), a qual será arrecadada de acordo com a legislação em vigor e obedecendo a seguinte classificação:

Codigo Geral	Designação da Receita	Efetivas	Mutações Patrimoniais	Total
	<u>Receita Ordinária</u> <u>Tributária</u>			
	a) - Impostos:			
0.11.1	Imposto Territorial urbano	600,00		
0.12.1	Imposto Predial	20.000,00		
0.17.3	Imposto s/ Industrias e Profissões	160.000,00		
0.18.3	Imposto de Licenças	50.000,00		
0.27.3	Imposto s/ fogos e Dispersões	400,00		
	b) - Taxas			
1.21.4	Taxa de Expediente	600,00		
1.23.4	Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos	3.400,00		
1.24.1	Taxa de Limpeza Pública	500,00		
1.26.1	Taxa de Melhoramentos	500,00		
	<u>Total da Receita Tributária</u>			<u>236.000,00</u>
	<u>Patrimonial</u>			
2.01.0	Renda Imobiliária:			
	1. Aforamentos e Laudemios	200,00		
2.02.0	Renda de Capitais	300,00		
	<u>Total da Receita Patrimonial</u>			<u>500,00</u>
	<u>Industrial</u>			
3.03.0	Serviços Urbanos:			
	1. Serviço de Agua	1.500,00		
	<u>Total da Receita Industrial</u>			<u>1.500,00</u>
	<u>Receitas Diversas</u>			
4.11.0	Receita de Mercados	1.500,00		
4.12.0	Receita de Permitérios	600,00		
4.13.0	Receita de Combustíveis e Lubrificantes	8.400,00		
4.14.0	Quota prevista no art. 15 § 4º da Const. Federal	200.000,00		
4.15.0	Quota prevista no art. 20 da Const. Federal	16.700,00		<u>227.200,00</u>

Despesas

Código Geral	Designação da Receita	Especias	Mutação Patrimoniais	Total
	Total das Receitas Diversas			
	<u>Receita Extraordinária</u>			
6.12.0	Cobrança da Dívida Ativa		16.000,00	
6.13.0	Receita de exrc. anteriores	1.800,00		
6.20.0	Contribuições Diversas	1.200,00		
6.21.0	Multas	800,00		19.800,00
	Total da Receita Extraordinária			
	Total Geral	469.000,00	16.000,00	485.000,00

Art. 2º - A Despesa geral do Município de Itapemirim, para o exercício de 1949, é fixada em cr\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil cruzeiros), a qual será realizada obedecendo a seguinte classificação:

Códigos Local-Geral	Designação da Despesa	Especias	Mutação Patrimoniais	Total
1	Administração Municipal			
00	Câmara Municipal			
00 8.00.3	Material de Consumo	700,00		
00 8.00.4	Despesas Diversas	27.000,00		
10	Gabinete do Prefeito			
10 8.02.0	Pessoal Fixo	27.600,00		
10 8.02.2	Material Permanente	600,00		
10 8.02.4	Despesas Diversas	1.400,00		
11	Prefeitura			
11 8.04	Secretaria			
11 8.04.0	Pessoal Fixo	7.200,00		
11 8.04.3	Material de Consumo	2.000,00		
11 8.04.4	Despesas Diversas	2.000,00		

Despesas

Códigos Local-geral	Designação da Despesa	Efetiva	Mutações Patrimoniais	Total
112 8.0.7	Contadoria			
112 8.07.0	Pessoal Fixo	22.800,00		
113 8.0.9	Tesouraria			
113 8.09.0	Pessoal Fixo	11.040,00		
114 8.11.	Serviço de arrecadação			
114 8.11.1	Pessoal Variável	1.000,00		
115 8.12.	Serviço de fiscalização			
115 8.12.0	Pessoal Fixo	42.600,00		
115 8.12.4	Despesas Diversas	760,00		
	Total do Título 1	146.700,00		146.700,00
2	Serviços Públicos de Interesse Comum			
21	Assistência Social			
211 8.29.4	Despesas Diversas	3.000,00		
22	Educação Pública			
222 8.33.4	Despesas Diversas	34.650,00		
223 8.39.4	Despesas Diversas	11.550,00		
23	Saúde Pública			
232 8.49.1	Pessoal Variável	9.000,00		
232 8.49.3	Material de Consumo	500,00		
232 8.49.4	Despesas Diversas	6.000,00		
24	Fomento			
241 8.51.1	Pessoal Variável	600,00		
241 8.51.3	Material de Consumo	400,00		
242 8.52.2	Material Permanente	53.000,00		
242 8.52.4	Despesas Diversas	2.000,00		
243 8.53.1	Pessoal Variável	1.200,00		

Despesas

Códigos Local-Geral	Designação da Despesa	Efetiva	Mutação Patrimoniais	Total
243 8.53.4	Despesas Diversas	2.700,00		
	Total do Título 2	<u>124.600,00</u>		124.600,00
3	<u>Serviços Públicos Municipais</u>			
302	Serviço de Água e Esgotos			
302 8.63.4	Despesas Diversas	5.000,00		
307	<u>Limpesa Pública</u>			
307 8.85.1	Pessoal Variável	16.620,00		
307 8.85.2	Material Permanente	4.000,00		
307 8.85.4	Despesas Diversas	220,00		
308	<u>Iluminação Pública</u>			
308 8.88.3	Material de Consumo	1.200,00		
308 8.88.4	Despesas Diversas	16.000,00		
309	<u>Cemitérios</u>			
309 8.89.1	Pessoal Variável	6.060,00		
309 8.89.3	Material de Consumo	220,00		
309 8.89.4	Despesas Diversas	1.040,00		
	Total do Título 3	<u>50.360,00</u>		50.360,00
4	<u>Obras e Melhoramentos Públicos</u>			
40	<u>Conservação de Estradas e Pontes</u>			
40 8.82.1	Pessoal Variável	9.000,00		
40 8.82.3	Material de Consumo	6.000,00		
40 8.82.4	Despesas Diversas	23.400,00		
41	<u>Conservação de Próprios</u>			
41 8.87.4	Despesas Diversas	11.000,00		
43	<u>Conservação de Ruas</u>			
43 8.81.1	Pessoal Variável	13.680,00		

Despesas

Códigos Local Geral	Designação da Despesa	Efetiva	Mutações Patrimoniais	Total
43 8.81.4	Despesas Diversas	2.100,00		
44	Obras Novas			
440	Construção de Estradas			
440 8.82.4	Despesas Diversas	60.000,00		
44	Construção de Mercados			
444 8.87.4	Despesas Diversas	8.000,00		
442	Construção de Praças e Calça- mento			
442 8.81.4	Despesas Diversas	10.000,00		
43	Desapropriações			
443 8.89.4	Despesas Diversas	4.000,00		
	Total do Título 4	147.180,00		147.180,00
6	<u>Encargos Diversos</u>			
60	Aposentadorias			
600	Aposentados			
600 8.90.0	Pessoal Fixo	6.900,00		
604	Contrib. para Previdência			
604 8.91.4	Despesas Diversas	2.000,00		
61	Acidentes do Trabalho			
611 8.94.4	Despesas Diversas	1.800,00		
62	Despesas Judiciais			
621 8.99.4	Despesas Diversas	1.000,00		
65	Diversos			
651 8.99.4	Despesas Diversas	5.060,00		
	Total do Título 6	16.160,00		16.160,00
	Total Geral	485.000,00		485.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Inspeções

Itapemirim, 14 de Dezembro de 1948.

Projeto Municipal

Lei N. 36

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam anulados no vigente orçamento os saldos constantes das seguintes dotações:

Código	10/8024	1.600,00	
	222/8394	10.000,00	
	232/8493	120,00	
	241/8511	500,00	
	241/8513	100,00	
	242/8524-b	150,00	
	242/8524-c	325,00	
	309/8891	240,00	
	611/8944	35,80	
	62/8994	600,00	
	65/8994-e	300,00	13.970,80

Art. 2º - Com o recurso decorrente das anulações acima e mais cr. 15.000,00 proveniente do provável excesso de arrecadação no corrente exercício, ficam suplementadas as seguintes verbas:

Código	111/8090-a)	600,00
	111/8093	1.000,00
	111/8094	850,00
	232/8491	2.170,80
	308/8884	1.400,00
	309/8894	840,00